

# Boletim

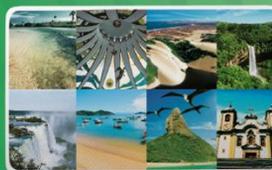
## de Pessoal e Serviço



Edição Especial de Maio – Ano VIII  
Brasília-DF, 20 de maio de 2010.

## Sumário

	Página
<b>1. Atos do Gabinete do Ministro</b>	
1.1. Afastamento do País.....	
<b>2. Secretaria-Executiva</b>	
2.1. Portaria da Secretaria-Executiva	<b>2</b>
Portaria nº 89, de 19 de maio de 2010	<b>2</b>
Portaria nº 90, de 19 de maio de 2010	<b>3</b>
Portaria nº 91, de 19 de maio de 2010	<b>4</b>
Portaria nº 93, de 19 de maio de 2010	<b>5</b>
<b>3. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo</b>	
<b>4. Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo</b>	



## 2. Secretaria-Executiva

### 2.1. Portaria da Secretaria-Executiva

PORTARIA Nº 89 , DE 19 DE MAIO DE 2010.

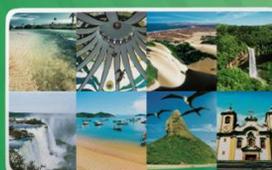
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU do dia 27 de abril de 2009, do Ministro de Estado do Turismo, combinado com o art. 2º, da Portaria nº 9, de 15 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2009, do Ministro de Estado do Turismo, resolve:

Dispensar o servidor abaixo relacionado da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE – instituída pelo Art. 15 da Lei 11.356 de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e distribuído aos Órgãos da Administração Pública Federal, de acordo com a Portaria Nº 411, de 07 de julho de 2009, publicada no DOU de 08 de julho de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional.

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL:

Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira – MPEOF  
NI:  
Fabrício Bezerra Queiroz - SIAPE nº 1600812

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## 2. Secretaria-Executiva

### 2.1. Portaria da Secretaria-Executiva

PORTARIA Nº 90 , DE 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU do dia 27 de abril de 2009, do Ministro de Estado do Turismo, combinado com o art. 2º, da Portaria nº 9, de 15 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2009, do Ministro de Estado do Turismo, resolve:

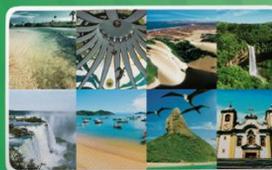
Conceder ao servidor abaixo relacionado à Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE – instituída pelo Art. 15 da Lei 11.356 de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e distribuído aos Órgãos da Administração Pública Federal, de acordo com a Portaria Nº 411, de 07 de julho de 2009, publicada no DOU de 08 de julho de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional.

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL:

Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira – MPEOF  
NI:

Francisco Chaves do Nascimento Neto - SIAPE nº 1717437

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## 2. Secretaria-Executiva

### 2.1. Portaria da Secretaria-Executiva

PORTARIA Nº 91 , DE 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU do dia 27 de abril de 2009, do Ministro de Estado do Turismo, combinado com o art. 2º, da Portaria nº 9, de 15 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2009, do Ministro de Estado do Turismo, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado à Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE – instituída pelo Art. 15 da Lei 11.356 de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e distribuído aos Órgãos da Administração Pública Federal, de acordo com a Portaria Nº 85, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, datada de 17 de abril de 2009.

SISTEMA SPO:

NS:

Fabrcio Bezerra Queiroz - SIAPE nº 1600812

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## 2. Secretaria-Executiva

### 2.1. Portaria da Secretaria-Executiva

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU do dia 27 de abril de 2009, do Ministro de Estado do Turismo, combinado com o art. 2º, da Portaria nº 9, de 15 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2009, do Ministro de Estado do Turismo, tendo em vista o disposto na Portaria nº 227, de 12 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010, que autorizou a realização de concurso público e provimento de cargos efetivos neste Ministério,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Concurso para estudar e propor diretrizes para a realização de concurso público de que trata a Portaria MP nº 227/2010.

Art. 2º Designar os servidores Telma Dias de Oliveira Sousa, Matrícula SIAPE 0442151; Elisa Midori Okamura, Matrícula SIAPE 0439625; Vandir Chalegra Cassiano, Matrícula SIAPE 2102176; e Sérgio Flores de Albuquerque, Matrícula SIAPE – 6678601, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão, obedecendo à ordem de designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Boletim

de Pessoal e Serviço



Edição Especial de Maio – Ano VIII  
Brasília-DF, 20 de maio de 2010.

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS-COGEPE

**Luiz Eduardo P. Barretto Filho**

Ministro de Estado do Turismo

**Mário Augusto Lopes Moysés**

Secretário-Executivo

**Rubens Portugal Bacellar**

Diretor de Gestão Interna

**Célia Alves de Melo**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas